



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Paraná

---

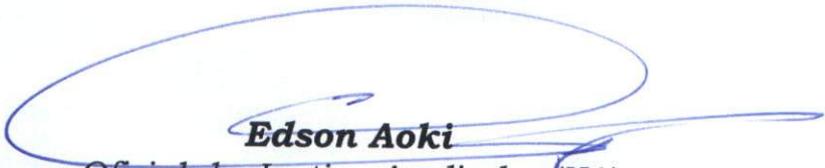
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/24), eu oficial de justiça avaliador infra assinado, em cumprimento ao r. mandado 700015137617 do MM. Juiz Federal da 23ª Vara de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos nº **5069591-58.2023.4.04.7000/PR**, de Alienação Judicial Criminal, onde é requerente o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e **POLÍCIA FEDERAL/PR** e interessada **SANDRA MARIA RIBEIRO**, após as formalidades legais, dirigi-me à rua Tietê, nº1450 - Delegacia de Polícia Federal - Vila Nova - 86.025-230 - Londrina-PR e **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

*“- Um (01) Veículo Audi Q5 2.0 turbo, ano 2010, modelo 2011, 04 portas, à gasolina, na cor prata, chassi [REDACTED], placas E [REDACTED] 4, que avalio em R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)”*

*-Avaliação usando como fonte a tabela FIPE com depreciação de 35% em razão de que não foi possível testar seu funcionamento e estar em local descoberto há meses.*

E para constar, lavrei o presente laudo que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado por mim oficial de justiça avaliador na forma e penas da lei.

  
**Edson Aoki**

Oficial de Justiça Avaliador (N1)